



**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 0603.01/2020**

Às dez horas (10h00min) do dia 20 (vinte) de maio de dois mil e vinte (20.05.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Neuzely de Andrade Costa e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, referente a TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 0603.01/2020, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE**. Abertos os trabalhos, o presidente da comissão torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação da Tomada de preços acima referida. Após a análise e validação dos documentos pela comissão de licitação fica declarada **INABILITADAS** as empresas: **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, por não apresentar o item 4.2.11 do edital (GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO) e a empresa **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, por apresentar divergências entre o capital social no balanço patrimonial e Certidão Simplificada com o contrato social apresentado. O presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado desta análise nos mesmos meios que se deram a publicação inicial desta licitação, com abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "a". E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

  
Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno

**Membro**

  
Neuzely de Andrade Costa

**Membro**